

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria Estudantil	2
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Setorial	7
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta os procedimentos para recondução de Tutores do Programa de Educação Tutorial - PET/SESu/MEC na Ufal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024649/2025-23, e

Considerando o COMITÊ LOCAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 976/2010 - MEC, alterada pela Portaria nº 343/2013, e pela Resolução nº 66/2019 CONSUNI/UFAL;

Considerando a Lei Federal nº 11.180/2005 que institui o Programa de Educação Tutorial - PET;

Considerando a Portaria nº 976/2010 - MEC, alterada pela Portaria nº 343/2013 - MEC, que normatiza o funcionamento do Programa de Educação Tutorial - PET/SESu/MEC;

Considerando o Termo de Compromisso do Tutor do PET, emitido pela Secretaria de Educação Superior, MEC;

Considerando a Resolução nº 66/2019 CONSUNI/UFAL, que aprova o regimento do Comitê Local e Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - PET nesta Universidade;

Considerando a Resolução nº 67/2019 CONSUNI/UFAL, que aprova a normatização do Programa de Educação Tutorial - PET/SESu/MEC na UFAL, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos relativos à recondução de tutores(as) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Alagoas, após três anos de exercício da tutoria, nos termos da Portaria MEC nº 343/2013.

Art. 2º Aos 32 (trinta e dois) meses de exercício da tutoria, o(a) tutor(a) deverá manifestar formalmente ao CLAA o interesse, ou não, na sua recondução.

§ 1º Na hipótese de o(a) tutor(a) manifestar desinteresse na recondução, o CLAA deverá iniciar novo processo seletivo para provimento da vaga.

§ 2º Caso haja atraso na manifestação, o(a) tutor(a) disporá do prazo de até 10 (dez) dias corridos para justificar o atraso e apresentar a documentação exigida. Decorrido esse prazo sem manifestação ou justificativa aceita, o CLAA iniciará novo processo seletivo.

Art. 3º O pedido de recondução deverá ser encaminhado por escrito ao CLAA, contendo:

I - Carta de solicitação de recondução, devidamente fundamentada, com breve histórico das atividades desenvolvidas em Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão durante o primeiro interstício;

II - Plano de trabalho para o próximo interstício, com cronograma de três anos, contemplando atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão;

III - Currículo Lattes atualizado, referente ao período de tutoria.

Art. 4º O CLAA instituirá Comissão de Avaliação para Recondução, responsável pela análise do pedido.

Art. 5º A Comissão de Avaliação será composta por:

I - 2 (dois) tutores(as) titulares e seus respectivos suplentes;

II - 2 (dois) representantes discentes e seus respectivos suplentes.

§ 1º Os(as) tutores(as) e discentes designados(as) não poderão pertencer ao mesmo grupo PET do(a) tutor(a) postulante à recondução.

§ 2º Os(as) discentes designados(as) deverão pertencer a grupos distintos dos(as) tutores(as) titulares e suplentes da Comissão.

Art. 6º Compete à Comissão de Avaliação:

I - Analisar a carta de solicitação de recondução;

II - Avaliar o plano de trabalho para o novo interstício;

III - Examinar o currículo Lattes do(a) tutor(a);

IV - Verificar os pareceres emitidos sobre os planejamentos e relatórios de atividades do grupo;

V - Consultar os(as) discentes do grupo PET;

VI - Consultar os colegiados dos cursos vinculados ao grupo PET, especialmente aqueles com discentes PETianos(as) atuantes;

VII - Consultar o próprio CLAA.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 2**

Parágrafo único. A representação discente do CLAA será responsável por disponibilizar os pareceres referidos no inciso IV.

Art. 7º Na análise do pedido de recondução, a Comissão deverá considerar os seguintes aspectos:

I - Contribuição para a formação ética, técnica, científica e cidadã dos(as) discentes;

II - Diagnóstico, avanços, ferramentas e indicadores de gestão do grupo PET;

III - Inserção do grupo PET na(s) unidade(s) acadêmica(s), nos cursos de graduação, no CLAA e na sociedade;

IV - Dedicção do(a) tutor(a) ao grupo PET, incluindo produção de conhecimentos, atuação na formação discente e execução de atividades do Programa.

Art. 8º A Comissão de Avaliação emitirá parecer técnico conclusivo, indicando a aprovação ou não do pedido de recondução, o qual será encaminhado ao CLAA para deliberação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 791, 29 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029884/2025-91, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01.09.2026 a 31.08.2027, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a GEORGENES HILARIO CAVALCANTE SEGUNDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2331771, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

PORTARIA Nº 806, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030758/2025-80, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MÁRCIO DE MOURA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1328777, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Penedo - Campus Arapiraca, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3

(três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 817, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028426/2025-35, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Núcleo de Pós Graduação do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - NPG/ICBS, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
JULLIENE KELLINE GONÇALVES DE CASTRO	1928209	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
JHONATAN GUEDES DOS SANTOS	1912213	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
THIAGO PESSOA PRUDENTE	1876316	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria Estudantil

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.028658/2025-93 RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 3**

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a Rafael Carvalho Cunha, Psicólogo, mat. SIAPE 2418811.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Carla Gomes dos Santos	3219173	Assistente em Administração
Fabiana Ferreira Marques	1978024	Assistente Social
Tatiana Durão D Avila Luz	1769745	Técnica em Assuntos Educacionais

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.028743/2025-51

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a Tatiana Durão D Avila Luz, Técnica em Assuntos Educacionais, mat. SIAPE 1769745.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Carla Gomes dos Santos	3219173	Assistente em Administração
Fabiana Ferreira Marques	1978024	Assistente Social
Rafael Carvalho Cunha	2418811	Psicólogo

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.028499/2025-27

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela 3ª Avaliação do Estágio Probatório do/a servidor/a EDUARDO PATRICIO DA SILVA, Assistente em Administração, mat. SIAPE 3324869.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adriana Guimaraes Duarte	2533740	Docente
Tatiana Durão D Avila Luz	1769745	Técnica em Assuntos Educacionais
Vanessa Andreza Carmo Valença	2178550	Assistente Social

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 414, 06 de Outubro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001083/2025-61 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) ARLETE RODRIGUES DO NASCIMENTO MENESES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº 1421687, lotado(a) no(a) HUPAA, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 28 (vinte e oito) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 20.07.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 415, 07 de Outubro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022234/2025-15, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JOSE IVAMILSON SILVA BARBALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837263, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 4**

02.02.2026 a 01.02.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 244, 30 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria no 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.028367/2025-03, resolve:

Art. 1º Dispensar Iuri Rocio Franco Rizzi, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775089, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia (Bacharelado), Campus A. C. Simões/Ufal, código FCC-01.

Art. 2º Designar Willian Lima Melo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2265478, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01/10/2025.

***Portaria publicada no DOU Nº 187, de 1/10/ 2025, seção 2, pág. 40.**

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 127, 29 de Setembro de 2025

Processo: 23065.027666/2025-12. Contrato nº 489/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ITALO MONTEIRO DE OLIVEIRA MARIANO GOMES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 01/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 71-PROJETO DE URBANISMO E PAISAGISMO - 3º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA - CLASSE A - 40H - FAU . Vigência Inicial: 23/09/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 23/09/2025.

***Publicado no DOU de 07/10/2025, seção 3, pág. 72.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 1115, 19 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando os processos 23065.025153/2025-77/23065.019921/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral ao solicitante ANTONIO RICARDO ZANINELLI DO NASCIMENTO, CPF 774.683.509-06, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora ROBERTA ZANINELLI DO NASCIMENTO, SIAPE 3065972, ocorrido em 23/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1148, 29 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024514/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a WILKER LUIZ DE MELO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 1980882, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP/ UFAL conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 5**

PORTARIA DAP Nº 1149, 29 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024006/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ISAQUE ISLAS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3446701, lotado no Campus Arapiraca - Unidade Educacional de Viçosa conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1214, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017310/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDUARDO LIMA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 3305430, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1238, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021578/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KELLY PATRÍCIA ALEXANDRE CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1509937, lotada no Hospital Universitário - HU, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1251, 04 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027063/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALAN SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 2559917, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 6**

Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1266, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021540/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SHEYLA MATOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1950140, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 13 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1267, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021535/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1952950, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1393, 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024938/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SILVAN MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1040637, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e do Esporte - IEFE, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1423, 11 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027775/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GEAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1154346, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025 **Pág. 7**

vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1485, 18 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.026306/2025-01 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral ao solicitante ERISVALDO SANTOS DA SILVA, CPF 494.283.654-91, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora PETRÚCIA MACEDO DE HOLANDA CAVALCANTI, SIAPE 1120285, ocorrido em 03/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1570, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024192/2025-57, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ANTÔNIO ALVES BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089023, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-01) de Coordenador do Curso de Graduação em História - Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 68/2025-PROGRAD) no período de 20 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 88, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 75 e ss da Portaria Normativa n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 10 de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 19 de 4 de fevereiro de 2025, modificada pela Portaria n. 19 de 26 de março de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 50 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.007924/2024-63, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Designar EDUARDO LIMA DOS SANTOS, servidor do Ifal, matrícula SIAPE n. 2721552 para, em substituição a ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE n. 1932824, integrar a referida comissão;

III – Manter na Comissão os servidores RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM, matrícula SIAPE n. 1349968 e ABEL AURÉLIO DUARTE FILHO, matrícula SIAPE n. 1739736 sob a presidência do primeiro;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 7 de outubro de 2025 e término em 6 de dezembro de 2025;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – REVOGAR a Portaria n. 53, de 21 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 137 de mesma data, e seus efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025

Pág. 8

PORTARIA N. 90, DE 25 DE OUTUBRO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos da DECISÃO Nº 37 / 2025 – D.S.DAPS, resolve:

I – Constituir Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.024297/2025-14, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Luciane Santos Prado, SIAPE n. 1663596, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 7 de outubro de 2025 e término em 5 de abril de 2026;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira do Magistério Superior, processo administrativo nº 23065.036436/2024-63, da Profa. Dra. Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante, SIAPE 2121364, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas:

Prof. Dr. Vladimir Caramori Borges de Souza (UFAL) – SIAPE 1357436 – Titular Presidente

Prof. Dr. Márcio Gomes Barbosa (UFAL) – SIAPE 1121257 – Titular

Prof. Dr. Altair Marques da Silva (UFAL) – SIAPE 1121057 – Titular

Prof. Dr. Luciano Barbosa dos Santos (UFAL) – SIAPE 2279216 – Suplente

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 166

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2025

Pág. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br